



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da quadragésima terceira Sessão (Extraordinária) realizada em 10 de julho de 2023.

3ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Joel Rangel e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devacir Rabello, Devanir Ferreira, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Jonimar Santos, Léo Pindoba, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Renzo Mendes, Rogério Cardoso e Romulo Lacerda. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 17 (dezesete) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO (da redação final)**: Processo protocolizado sob o nº 5349/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. Colocada em discussão a redação final da matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada a unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 7472/23, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei Complementar que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 065/2018 – Plano Diretor Municipal. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Política Urbana e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 7473/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei Complementar que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 065/2018 – Plano Diretor Municipal. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Política Urbana e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 7234/23, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei Complementar que altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 22, de 27 de janeiro de 2012, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – RPPS Vila Velha, reestrutura o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vila Velha - IPASVVE e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 7414/23, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder a desafetação e alienação dos bens imóveis públicos municipais que especifica. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da quadragésima terceira Sessão (Extraordinária) realizada em 10 de julho de 2023.

3ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 7702/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que "Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Velha". Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 4006/23, 9085/21, 6834/23, 7229/23, 7230/23, 7231/23, 7259/23 e 7645/23. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 19h42min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 07 de agosto de 2023.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário